

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.954, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.954, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais) para os fins que se especifica

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2023) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
247	01/08/2023	906.045/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.954	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>909.000,00</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 11 Acrescentar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>312.000,00</b>
	<b>1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ</b>				<b>180.000,00</b>
Nº Solic.: 48 Acrescentar		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16050000	0001	180.000,00
	<b>2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>35.000,00</b>
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	25.000,00
	<b>2016 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 43 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
	<b>2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	0001	3.000,00
	<b>2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS</b>				<b>30.000,00</b>

Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	30.000,00
	<b>2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				<b>37.000,00</b>
Nº Solic.: 44 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	37.000,00
	<b>2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>				<b>17.000,00</b>
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	10.000,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>329.000,00</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>180.000,00</b>
Nº Solic.: 76 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
Nº Solic.: 78 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	50.000,00
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	100.000,00
	<b>2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>				<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 79 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
	<b>2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO</b>				<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 85 Acrescentar		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	2.000,00
	<b>2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR</b>				<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 82 Acrescentar		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	40.000,00
	<b>2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 78 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
	<b>2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>				<b>62.000,00</b>
Nº Solic.: 77 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	50.000,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	7.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>					<b>22.000,00</b>
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 13 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
	<b>2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA</b>				<b>7.000,00</b>
Nº Solic.: 14 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	7.000,00
	<b>2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>				<b>10.000,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
247	01/08/2023	828.005/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.954	PUBLICADO

Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 12 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>208.000,00</b>
	<b>1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS</b>				<b>71.000,00</b>
Nº Solic.: 33 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17100000	0001	71.000,00
	<b>2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>27.000,00</b>
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 35 Acrescentar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	12.000,00
	<b>2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>100.000,00</b>
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 32 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00

Nº Solic.: 34 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
	<b>2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	10.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>18.000,00</b>
	<b>2035 APOIO AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
	<b>2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	<b>2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	5.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Total:					<b>909.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>909.000,00</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>2335 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 11 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 11 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>312.000,00</b>
	<b>1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO</b>				<b>37.000,00</b>
Nº Solic.: 44 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313110	0001	37.000,00
	<b>1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 45 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313110	0001	20.000,00
	<b>1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 45 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	<b>2022 PROGRAMA SAÚDE ESCOLA - PSE</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 46 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
	<b>2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS</b>				<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	8.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
247	01/08/2023	828.026/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.954	PUBLICADO

Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16020000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	7.000,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 43 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16020000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 43 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16020000	0001	2.000,00
	<b>2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>				<b>197.000,00</b>
Nº Solic.: 40 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 47 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 48 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	180.000,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>329.000,00</b>
	<b>1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>				<b>102.000,00</b>

Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
Nº Solic.: 87 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15703110	0001	100.000,00
	<b>1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 79 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	15.000,00
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>44.000,00</b>
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 78 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	5.000,00
	<b>2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO</b>				<b>6.000,00</b>
Nº Solic.: 84 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	6.000,00
	<b>2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 86 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	10.000,00
	<b>2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)</b>				<b>45.000,00</b>
Nº Solic.: 78 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	5.000,00
	<b>2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>				<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	50.000,00
	<b>2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
	<b>2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>				<b>47.000,00</b>
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 82 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 82 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	20.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>					<b>22.000,00</b>
	<b>1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE</b>				<b>17.000,00</b>
Nº Solic.: 12 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 14 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	<b>1160 CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO DE ENTRADA</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 13 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>208.000,00</b>
	<b>1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME</b>				<b>95.000,00</b>
Nº Solic.: 31 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	25.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	70.000,00
	<b>1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 34 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	<b>1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>				<b>32.000,00</b>
Nº Solic.: 32 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
247	01/08/2023	828.016/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.954	PUBLICADO

Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 32 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 35 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 35 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
	<b>1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS</b>				<b>71.000,00</b>
Nº Solic.: 33 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	71.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>18.000,00</b>
	<b>2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>5.000,00</b>

Nº Solic.: 22 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	5.000,00
	<b>2057 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE JOVNS PELO PRONATEC</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	<b>2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 20 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 20 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>1218 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
Total:					<b>909.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:94AD059A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2023. Edição 3120  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>